



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0584, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

NORMA REVOGADA

Institui Comissão Permanente de Aperfeiçoamento e Valorização da Magistratura de Primeira Instância no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO proposta aprovada no III Encontro Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;

CONSIDERANDO requerimento da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, apresentado mediante Ofício/PR/Nº 095/21014;

CONSIDERANDO o Ofício/PR/Nº 134/21014, da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Aperfeiçoamento e Valorização da Magistratura de Primeira Instância no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5, para, dentre outras atribuições, acompanhar o encaminhamento e a efetivação das propostas aprovadas nos encontros institucionais e encarregar-se de prestar contas das propostas, inclusive na abertura dos Encontros Institucionais.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelo Desembargador Corregedor

Firmado por assinatura digital em 18/12/2014 15:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121801313511548.
Firmado por assinatura digital em 17/12/2014 15:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121701312630308.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



Regional, que a presidirá e por Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela AMATRA5, como membros titulares e por seus respectivos suplentes, o Desembargador do Trabalho Vice-Corregedor Regional e o Juiz do Trabalho Substituto indicado pela AMATRA5.

Art. 3º Designar como membros titulares da Comissão, no biênio 2013/2015:

I – Excelentíssimo Desembargador do Trabalho LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, Corregedor Regional, que a presidirá;

II – Excelentíssimo Juiz MARCO ANTONIO DE CARVALHO VALVERDE FILHO, Titular de Vara do Trabalho.

Art. 4º Designar como membros suplentes da referida Comissão:

I - Excelentíssima Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional, que a presidirá, nas ausências do titular;

II – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GILVAN OLIVEIRA SILVA.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 17 de dezembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.12.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 18/12/2014 15:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121801313511548.
Firmado por assinatura digital em 17/12/2014 15:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114121701312630308.